



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 069, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Designa e nomeia representantes para o Conselho Estadual de Proteção da Fauna Silvestre e Animais Domésticos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “h” e “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.101, de 14 de julho de 2023 que cria o Conselho Estadual da Fauna Silvestre e de Animais Domésticos do Estado do Piauí

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº: 20/2023/SEMAR-PI/GAB que solicita de indicação de representantes para comporem o Conselho Estadual de Proteção da Fauna Silvestre e de Animais Domésticos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Médica Veterinária, Maria José Lima do Nascimento (CRMV-PI 0562-VP) como membro Titular e o Médico Veterinário, Zildênio Lima Almendra (CRMV-PI nº 01493-VP), como membro Suplente do Conselho Estadual da Fauna Silvestre e de Animais Domésticos do Estado do Piauí, enquanto representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 08 de agosto de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI

